



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00002

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CB32F846A785077895344DE4E01AD51

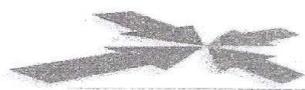
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- Decreto nº 001/2012 - Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2013 e dá outras providências.
Decreto nº 002/2012 - Dispõe sobre a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS de Irecê Constante da Resolução nº 001/2012 de 13 de Abril de 2012 Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2012.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



Consórcio Público de
Desenvolvimento Sustentável
do Território
de Irecê - CDS de Irecê

DECRETO Nº 004/2012

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê, no uso de suas atribuições, legais regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na ATA de 13 de abril de 2012, lavrada na mesma data, tendo em vista o que dispõem:

1 – Os Termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2 – As disposições Estatutárias; 3 – O Contrato Programa; 4 – Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2012, conforme o que dispõe os seguintes ANEXOS, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Ao final de cada bimestre do exercício, o Gabinete da Presidência e a Secretaria Geral, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo se necessário, limitação de empenho e/ou movimentação financeira, excluída as despesas com pessoal e encargos sociais, do serviço da dívida e as caráter constitucional.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o CDS pelo seu Presidente adotará novas medidas de redução á evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da Assembleia Geral do CDS de Irecê, em 13 de abril de 2012

José Carlos Dourado das Virgens
PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANALÍTICA

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1000.00.00.00. - RECEITAS CORRENTES (A)	359.221.17	27.101.76											
1300.00.00.00. - RECEITA PATRIMONIAL	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33
1300.00.00.00. - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33
1300.01.00.00. - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33
1600.00.00.00. - Receita de Serviços	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1600.00.00.00. - Receita de Serviços	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1601.00.00.00. - Receitas de Vendas de Estípeis	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1700.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.221.17	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09
1720.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	338.221.17	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09	25.435.09
1721.37.00.00. - Transferências da União a Consórcios Públicos	41.710.00	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83	3.475.83
1722.30.01.00. - Contribuições do Estado a Consórcios Públicos	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33
1723.37.07.00. - Contribuição do Município de Central	24.724.61	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46	1.875.46
1723.37.08.00. - Contribuição do Município de Gento do Ouro	22.449.35	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88	1.702.88
1723.37.10.00. - Contribuição do Município de Itaitá	42.854.99	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61	3.706.61
1723.37.12.00. - Contribuição do Município de Itacaré	49.468.41	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38	3.752.38
1723.37.13.00. - Contribuição do Município de Itapicuru	34.913.24	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31	2.648.31
1723.37.14.00. - Contribuição do Município de João Dourado	6.825.78	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76
1723.37.15.00. - Contribuição do Município de Jussara	5.888.14	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47	431.47
1723.37.16.00. - Contribuição do Município de Lapa	7.953.40	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06	604.06
1723.37.18.00. - Contribuição do Município de Presidente Dutra	23.585.97	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17	1.789.17
1723.37.19.00. - Contribuição do Município de São Gabriel	6.825.78	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76	517.76
1723.37.21.00. - Contribuição do Município de Ubatã	35.829.40	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13	2.717.13
1723.37.22.00. - Contribuição do Município de Xique - Xique	11.280.10	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94
1900.00.00.00. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000.00	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34
1910.00.00.00. - MULTAS E JUROS DIVERSOS	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67
1910.00.00.00. - Multas e Juros Diversos	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67
1920.00.00.00. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	2.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67
1920.00.00.00. - Restituições Diversas	2.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67
2000.00.00.00. - RECEITAS DE CAPITAL (B)	7.559.600.31	632.050.03											
2400.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.559.600.31	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03
2420.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.559.600.31	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03	632.050.03

ocf/2012.07.1772 (1229) - Link3 (71) 2102.6000 - Deus é Fiel e Justo!!!

Nilton Damasceno Cavaleiro
CRC-7C/06976/00-BA

1 / 2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANALÍTICA

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LDA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2421.37.00.00.- 0104.004 Transfêrencias de União e Consórcios Públicos	7.504.600.31	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69	627.466.69*
2422.37.01.00.- 0114.004 Transfêrencia do Estado para Consórcio Público	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67*
2423.37.00.00.- 0124.002 Transfêrencias dos Municípios e Consórcios Públicos	3.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67*
TOTAL	7.000.821.48	659.151.79											

JOSE CARLOS DOURADO DAS VIRGENS - PRESIDENTE

MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0 BA

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

Art 13, Lc 191, Lei 4320/04

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - COTAS BIMESTRAIS

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LDA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1600.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES (A)	359.221.17	54.293.52	54.293.52	54.293.52	54.293.52	54.293.52	54.293.52
1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	12.600.00	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66
1390.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	12.600.00	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66
1390.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.600.00	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66
0124.024							
1600.00.00.00 - Receita de Serviços	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1600.00.00.00 - Receita de Serviços	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1601.00.00.00 - Receitas de Vendas de Fidejussões	3.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0100.000							
1700.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.221.17	50.870.18	50.870.18	50.870.18	50.870.18	50.870.18	50.870.18
1700.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	330.221.17	50.870.18	50.870.18	50.870.18	50.870.18	50.870.18	50.870.18
1721.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos	41.710.00	6.951.66	6.951.66	6.951.66	6.951.66	6.951.66	6.951.66
0124.024							
1722.37.01.00 - Contribuições do Estado a Consórcios Públicos	10.000.00	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66
0124.024							
1723.37.07.00 - Contribuição do Município de Coaraci	24.724.61	3.750.92	3.750.92	3.750.92	3.750.92	3.750.92	3.750.92
0100.000							
1723.37.08.00 - Contribuição do Município de Gento do Ouro	22.449.35	3.405.76	3.405.76	3.405.76	3.405.76	3.405.76	3.405.76
0100.000							
1723.37.10.00 - Contribuição do Município de Itaitá	45.864.99	7.413.22	7.413.22	7.413.22	7.413.22	7.413.22	7.413.22
0100.000							
1723.37.12.00 - Contribuição do Município de Itacaré	49.468.41	7.504.76	7.504.76	7.504.76	7.504.76	7.504.76	7.504.76
0100.000							
1723.37.13.00 - Contribuição do Município de Itaguará de Bahia	34.913.24	5.296.62	5.296.62	5.296.62	5.296.62	5.296.62	5.296.62
0100.000							
1723.37.14.00 - Contribuição do Município de João Dourado	6.825.78	1.035.52	1.035.52	1.035.52	1.035.52	1.035.52	1.035.52
0100.000							
1723.37.15.00 - Contribuição do Município de Jussara	5.688.14	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94	862.94
0100.000							
1723.37.16.00 - Contribuição do Município do Lapão	7.263.40	1.208.12	1.208.12	1.208.12	1.208.12	1.208.12	1.208.12
0100.000							
1723.37.18.00 - Contribuição do Município de Presidente Dutra	23.986.97	3.578.34	3.578.34	3.578.34	3.578.34	3.578.34	3.578.34
0100.000							
1723.37.19.00 - Contribuição do Município de São Gabriel	6.825.78	1.035.52	1.035.52	1.035.52	1.035.52	1.035.52	1.035.52
0100.000							
1723.37.21.00 - Contribuição do Município de Utingá	35.820.40	5.434.26	5.434.26	5.434.26	5.434.26	5.434.26	5.434.26
0100.000							
1723.37.22.00 - Contribuição do Município de Xique - Xique	11.380.19	1.725.88	1.725.88	1.725.88	1.725.88	1.725.88	1.725.88
0100.000							
1900.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000.00	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66	1.666.66
1910.00.00.00 - MULTAS E JUROS DIVERSOS	5.000.00	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34
1910.00.00.00 - Multas e Juros Diversos	5.000.00	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34
0124.024							
1920.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÃO	2.000.00	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34
1920.00.00.00 - Restituições Diversas	2.000.00	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34
0124.024							
2000.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL (B)	7.559.689.31	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06
2400.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.559.689.31	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06
2420.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.559.689.31	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06	1.284.100.06

ocf/2012.07.1772 (1229) - Link3 (71) 2102.6000 - Dous é Fiel e Justo!!!

Milton Damasceno de Lencastre
CRC TC 006075/000-BA

1 / 2

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

Art 13, Lc 101, Lei 4320/64

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - COTAS BIMESTRAIS

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
2421.37.00.00.- 0124.024 Transferecias da União e Consórcios Públicos	7.504.600.31	1.254.933.38	1.254.933.38	1.254.933.38	1.254.933.38	1.254.933.38	1.254.933.38 *
2422.37.01.00.- 0124.024 Transferecia do Estado para Consórcio Público	90.000.00	8.333.34	8.333.34	8.333.34	8.333.34	8.333.34	8.333.34 *
2423.37.00.00.- 0124.024 Transferecias dos Municípios e Consórcios Públicos	5.000.00	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34	833.34 *
TOTAL	7.599.621.49	1.318.303.58	1.318.303.58	1.318.303.58	1.318.303.58	1.318.303.58	1.318.303.58

JOSE CARLOS DOURADO DAS VIRGENS - PRESIDENTE

MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0/BA



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO DE 2012

RECEITAS - Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0100.000 - Recursos Ordinários	253.811.116	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93	21.125.93
0124.024 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	7.656.310.32	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86	638.025.86
TOTAL	7.909.821.48	659.151.79											

JOSE CARLOS DOURADO DAS VIRGENS - PRESIDENTE

MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0 BA



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio Público de
Desenvolvimento Sustentável
do Território
de Irecê - CDS de Irecê

DECRETO Nº. 002/2012

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE 13 DE ABRIL DE 2012 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS de Irecê, no uso de suas atribuições, legais regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na ATA de 13 de abril de 2012, lavrada na mesma data, tendo em vista o que dispõem:

1 - Os Termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2 - As disposições Estatutárias; 3 - O Contrato Programa; 4 - Considerando a necessidade de dar divulgação ao Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária das ações das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de Irecê - CDS de Irecê para o exercício de 2012; 5 - Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável de Irecê - CDS de Irecê constantes da Resolução nº 001/2012 de 13 de abril de 2012 "Lei Orçamentária Anual" para o exercício de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da Assembleia Geral do CDS de Irecê, em 13 de abril de 2012

José Carlos Dourado das Virgens
PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSORCIO DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 2012

Atividade + Oper. Especial	Projeto	Conta	Fonte Recurso	
			Poder:	3 Executivo-Outros
			Orgao:	1 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE
			UO:	913 02.02.00 - CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE
			UG:	1 CONSORCIO DE DESENV. SUST. DO TERRIT. DE IRECE
PROJETO			1	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ÁGUA PARA PRODUZIR
	100,000.00	3190.11.00.00	0124.024	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
	45,915.00	3390.30.00.00	0124.024	Material de Consumo
	4,800.00	3390.33.00.00	0124.024	Passagens e Despesas com Locomoção
	42,195.00	3390.36.00.00	0124.024	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
	144,400.00	3390.39.00.00	0124.024	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
	6,759,400.31	4490.51.00.00	0124.024	Obras e Instalações
	534,600.00	4490.52.00.00	0124.024	Equipamentos e Material Permanente
	7,631,310.31			Total da Acao
ATIVIDADE			2	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
	121,116.66	3190.11.00.00	0100.000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
	38,694.50	3190.13.00.00	0100.000	Obrigações Patronais
	1,000.00	3390.14.00.00	0100.000	Diárias-Civil
	1,000.00	3390.30.00.00	0100.000	Material de Consumo
	2,800.00	3390.33.00.00	0100.000	Passagens e Despesas com Locomoção
	90,200.01	3390.35.00.00	0100.000	Serviços de Consultoria
	5,000.00	3390.36.00.00	0100.000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
	17,700.00	3390.39.00.00	0100.000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
	1,000.00	4490.51.00.00	0100.000	Obras e Instalações
	278,511.17			Total da Acao
	278,511.17	7,631,310.31	=	7,909,821.48 Total da Unidade Gestora
	278,511.17	7,631,310.31	=	7,909,821.48 Total da Unidade Orcamentaria
				7,909,821.48 Total da Despesa

JOSE CARLOS DOURADO DAS VIRGENS - PRESIDENTE

MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-0 BA